



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 19/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, os Vereadores que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Promover a retirada da lixeira que está nas proximidades do ponto de ônibus no chacramento Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A lixeira mencionada encontra-se a uma curta distância do ponto de ônibus do chacramento Santo Expedito.

O ponto de ônibus mencionado é utilizado por inúmeras crianças e adolescentes que utilizam o transporte escolar.

Visando proteger o bem comum é de extrema urgência que a lixeira seja deslocada para outro local.

Certo das providencias, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal

NATANAEL AUGUSTO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ NATALINO PEREIRA
Vereador